

## Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2015

### ATA N.º 18/2015

Deliberado, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, concordar com o parecer técnico e aprovar a proposta de cedência de seiscentos e noventa e três metros quadrados (693m<sup>2</sup>) de terreno, na parte norte junto ao assador, bem como criar quarenta lugares de estacionamento para o público e não autorizar o acesso às habitações através da ciclovía, bem como notificar a empresa, enviando cópia da proposta.

Deliberado, por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, manter a proposta de pagamento de três mil e quatrocentos euros (3.400,00 €), a título de indemnização pela ocupação da parcela de terreno, para a construção de passeios na Portela da Vila.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer jurídico, com a condição do direito de regresso exercido logo que a obra seja executada, atendendo a que os proprietários dos Lotes 9 e 10, no Loteamento Jovem, já foram notificados por diversas vezes para procederem à construção do muro de contenção de terras.

Deliberado, por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, atribuir nos termos das alíneas j) do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro do montante de quatro mil setecentos e trinta e oito euros (4.738,00 €), destinado ao pagamento das obras levadas a efeito na rotunda no cruzamento entre Vale das Fontes e Nuzedo de Baixo.

Deliberado, por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e do Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, atribuir, nos termos das alíneas j) do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro do montante de vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos (26.472,50 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Junta de Freguesia de Paçó, destinado ao pagamento das despesas com a pavimentação de arruamentos na povoação de Paçó.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, um apoio financeiro, do montante de duzentos euros (200,00 €), destinado a apoiar os doentes oncológicos mais necessitados.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Roberto Carlos de Moraes Afonso e atribuir um apoio monetário no valor de mil euros (1.000,00 €), destinado à realização de um documentário sobre o ritual festivo da Cabra e do Canhoto.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo, que permite a utilização do edifício à Freguesia de Celas, onde funcionou a escola primária de Negreda, com vista a criar um espaço do convívio para a população.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, prorrogar o prazo de vigência do protocolo de cedência de utilização do espaço onde funcionou a escola primária da povoação de Celas por mais cinco anos onde funciona o Centro Social e Paroquial de São Genésio.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar de harmonia com as condições especiais, o lote número quatro, do loteamento jovem, sito no lugar da Ucha, pelo valor de nove mil e quinhentos euros (9.500,00 €), a Miguel Batista Fontes Rodrigues.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato para o fornecimento de refeições nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, da Sede do Concelho, ao longo do ano letivo dois mil e quinze dois mil e dezasseis, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sa., adjudicatária da referida prestação de serviços.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e cinquenta e oito mil euros (158.000,00 €) e a 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cento e vinte mil euros (120.000,00 €).